



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 75/2024

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe, no dia 28 de novembro de 2024, conforme consta nos autos do Processo SEI Nº 072.14879.2022.0021562-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a redação do **inciso IV**, do **art. 2º** da **Resolução Consepe nº 46/2023**, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre o projeto do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado”**-, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, nos seguintes termos:

I. Onde se lê: "Período de Realização: **de outubro de 2023 a dezembro de 2024**".

II. Leia-se: "Período de Realização: **de outubro de 2023 a março de 2025**".

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 46/2023.

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE
14 DEZ 2024**